



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Angélica

"PROJETO DE LEI Nº 006/97"

"DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Súmula: Dispõe sobre denominação de Ruas na sede de nosso Município e dá outras providências...

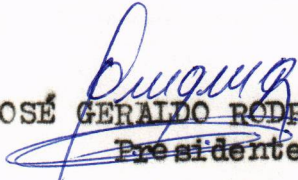
JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAS SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua: Clotilde Martinês Alegria Franciscchini, a atual alameda 06 setor residencial 03, e Rua: José Valério da Silva, a atual alameda 14 setor residencial 01

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS

Em, 16 de Dezembro de 1997.


JOSE GERALDO RODRIGUES NETO
Presidente.

Câmara Municipal

APROVADO

Angélica-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Angélica

Parque

"PROJETO DE LEI Nº 006/97"

"DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Súmula: Dispõe Sobre denominação de Ruas na sede de nosso Município e dá outras providências...

O Vereador abaixo assinado, José Geraldo Rodrigues Neto, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de Rua: Clotilde Martinês Alegria Franscischini, a atual alameda 06 setor residencial 03, e Rua: José Valério da Silva, a atual alameda 14 setor residencial 01.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS

Em, 10 de Novembro de 1997.

APROVADO
Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 08/12/97
Pinguim

Pinguim
JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO;
Vereador P.S.D.B.

Parou: Favoravel da Comissão de
Contrario Justiça e Redação

Pinguim
Pinguim
Pinguim

Em 08 / 12 / 97

APROVADO
Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 15/12/97
Pinguim